



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 131/2017

DATA: 14 DE JULHO DE 2017

COLOCA A DISPOSIÇÃO, O SERVIDOR EDSON LUIZ NICOLAK, REVOGA A PORTARIA Nº 076/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

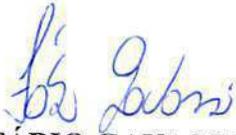
- ✓ Considerando o Ofício GAPRE nº 338/2017 de 10 de julho de 2017 do Executivo Municipal;
- ✓ Considerando o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – MT; e
- ✓ Considerando a Lei Municipal nº 1.843/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Poder Executivo Municipal de Sorriso, sem ônus para a Câmara Municipal de Sorriso - órgão de origem, a partir de 17 de julho de 2017, o servidor **EDSON LUIZ NICOLAK**, portador do RG nº 13640577 - SSP/MT, CPF nº 673.546.702-78, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, com Referência Salarial “CE 04”, Classe/Nível “B/VIII”.

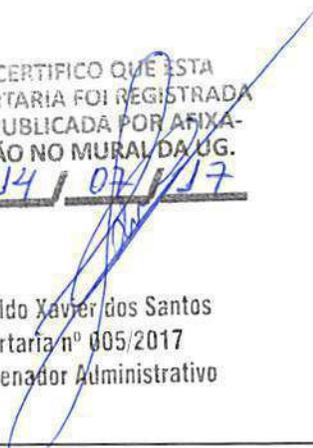
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 076/2017 de 20 de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

14 / 07 / 17


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 N° 1159
Divulgação quinta-feira, 20 de julho de 2017

— Página 7
Publicação sexta-feira, 21 de julho de 2017

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal/MT., aos 19 dias do mês de julho do ano de 2017.

Márcio Jorge Bonifácio
Presidente

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA N° 133/2017

DATA: 18 DE JULHO DE 2017

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei Complementar n° 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma.

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Edson Luiz Nicolak	Motorista II	CE-04	59	B-VIII	B-IX
José Márcio Cavaletti	Cinegrafista	CE-08	53	B-VIII	B-IX
Márcio Marques Timóteo	Gestor Legislativo	CE-09	55	C-XI	C-XII
Rosângela A. S. Bellão Gimenez	Técnico Legislativo	CE-11	57	B-VIII	B-IX
Wander Soares Morlin	Tec. de Informática	CE-10	53	B-VIII	B-IX

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 131/2017

DATA: 14 DE JULHO DE 2017

COLOCA A DISPOSIÇÃO, O SERVIDOR EDSON LUIZ NICOLAK, REVOGAA PORTARIA N° 076/2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Ofício GAPRE n° 338/2017 de 10 de julho de 2017 do Executivo Municipal;

Considerando o disposto no art. 144 da Lei Complementar n° 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – MT; e
Considerando a Lei Municipal n° 1.843/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Poder Executivo Municipal de Sorriso, sem ônus para a Câmara Municipal de Sorriso - órgão de origem, a partir de 17 de julho de 2017, o servidor EDSON LUIZ NICOLAK, portador do RG n° 13640577 - SSP/MT, CPF n° 673.546.702-78, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, com Referência Salarial "CE 04", Classe/Nível "B/VIII".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n° 076/2017 de 20 de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

LICITAÇÕES

SRP

RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 -

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial n° 004/2017, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 02/08/2017 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, localizado na Rua Machado de Assis, n° 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia - Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 19 de Julho de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial
Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 - SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense (CISRNM), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial n° 003/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de consultas médicas e outras diversas especialidades bem como realização de procedimentos e exames para atender as necessidades e demandas dos pacientes encaminhados pelos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ONO & XAVIER CARRENHO LTDA	02, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29 e 34	R\$ 1.534.875,00
ADRIANA DA ARANTES - ME	SILVA 6,18E+025	R\$ 408.337,30

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - sito na Rua Machado de Assis, 731 - Setor Leste - Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 78.500-000 - Colider/MT.

Colider/MT, em 19 de Julho de 2017.

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial
Publique-se

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação n° 001/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa LEONARDO TAITIRO MIYAZAWA-ME, (CNPJ/MF n° 22.956.732/0001-92), no valor global de R\$ 245.500,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em Ortopedia e Traumatologia do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital n° 022/2017 da Chamada Pública n° 001/2017, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.